



Procuradoria Geral do Município de Taubaté

PROCESSO Nº 55.895/2021

DESPACHO

Vem os autos a esta Procuradoria Geral com consulta formulada acerca da análise do procedimento administrativo bem como da minuta de termo de fomento de fls. 116/123.

Inicialmente vale ressaltar que não houve apontamento de irregularidades que impeçam a tramitação regular do processo e repasse da subvenção à entidade.

A minuta apresentada encontra-se de acordo com a legislação pertinente e os dados constantes dos autos.

Nestes termos, opinamos pela regularidade do procedimento e da minuta.

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras para as demais providências necessárias.

15/10/2021

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Procurador Geral do Município